



Comprovante de Publicação

Nº: **9832**

Identificação: **939/2012**

Data/Hora Veiculação: **22/03/2012 16:54**

Data Publicação : **23/03/2012**

Ato: **LEI Nº 2.426/2012**

Assunto: **REGULAMENTAÇÃO DO ADICIONAL DE RISCO À VIDA, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 68 DA LEI 1.703/2006**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Regulamenta o Adicional de Risco à Vida, previsto no caput do artigo 68 da Lei 1.703/2006, conforme especifica.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.426/2012 Súmula: ?Regulamenta o Adicional de Risco à Vida, previsto no caput do artigo 68 da Lei 1.703/2006, conforme especifica?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. O Adicional de Risco à Vida, previsto no caput do artigo 68 da Lei 1.703 de 2006, fica regulamentado nos termos desta Lei e será pago a partir de março de 2012. Art. 2º. Pela execução de trabalho de natureza especial será concedido Adicional de Risco à Vida, de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, exclusivamente aos ocupantes dos cargos de Guarda Municipal, Agente de Trânsito e Agente de Segurança. Art. 3º. O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade, periculosidade e risco à vida, perceberá o de maior valor, vedada a sua acumulação. Art. 4º. Incide contribuição social previdenciária sobre o Adicional de Risco à Vida, por ser inerente ao exercício dos cargos de Guarda Municipal, Agente de Trânsito e Agente de Segurança, que será considerado para efeito de cálculo dos benefícios previdenciários. Art. 5º. O percentual pago a título de adicional de periculosidade, previsto no artigo 71 da Lei 1.703 de 2006, passa a ser de 30% (trinta por cento) do vencimento básico do servidor. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor, ressalvada sua eficácia na forma do artigo 1º, na data de sua publicação. Município de Araucária, 22 de março de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Processo nº 5966/2011 - Projeto de Lei nº 1.392/2011 ? PMA SMAD / DRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.03.22 16:14:49 -0300